

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA -  
CASEMBRAPA  
CNPJ: 08.097.092/0001-81  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016  
(EXPRESSAS EM REAIS)

**NOTA 1 – Apresentação**

**A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - CASEMBRAPA** é uma Entidade Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, com autonomia própria administrativa e financeira, constituída conforme disposições estabelecidas no seu Estatuto Social, com sede e foro no Parque Estação Biológica Av. W3 Norte – Asa Norte, Brasília – DF – CEP: 70.770-901 registrada regularmente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ-MF sob nº 08.097.092/0001-81.

**NOTA 2 - Contexto Operacional**

I – A Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Casembrapa) tem como objetivo social: prestar aos seus associados, devidamente inscritos e aceitos na Casembrapa, assistência suplementar à saúde, sob a modalidade de autogestão, mediante a cobertura ou o ressarcimento parcial ou integral de despesas médico-hospitalares, ambulatorial, meios de diagnóstico, obstetria e outros, na forma e dimensão a ser definida em regulamento específico da **Casembrapa**, sempre na forma permitida em legislação vigente;

II – Praticar ações voltadas para a prevenção de doenças, promoção, reabilitação e recuperação da saúde;

III – Celebrar convênios de reciprocidade com Entidades congêneres ou contratos de prestação de serviços com outras operadoras de planos privados de assistência à saúde, visando oferecer melhores condições de atendimento aos seus associados e respectivos dependentes;

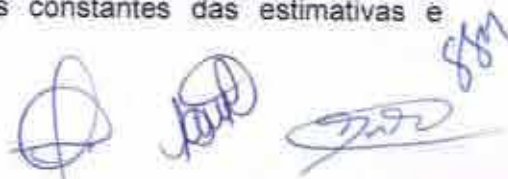
IV – Firmar convênios de cooperação técnica com a Agência Nacional de Saúde Suplementar, o Ministério da Saúde e outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, com vistas a promover estudos e pesquisas em prol do sistema de assistência à saúde suplementar, notadamente para o aperfeiçoamento de autogestão.

**NOTA 3 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

A elaboração, forma de apresentação e conteúdo das Demonstrações Contábeis, foi procedida em conformidade com o Plano de Contas Padrão estabelecida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por meio das Resoluções Normativas – RN nº 290/2012, alterada pela RN nº 418/2016 e também através da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e Supletivamente pela Lei 6404/76 das Sociedades por Ações.

Em função do novo Plano de Contas da ANS, aplicados em 2017 foram efetuados reclassificações nos saldos de 2016, de forma a possibilitar sua comparabilidade.

Buscando a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos critérios internacionais - IFRS, em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638 e em 03 de dezembro de 2008, a Medida Provisória nº 449 convertida na Lei 11.941 de maio de 2009, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por ações, a qual entrou em vigor a partir do exercício de 2008, cujas alterações por elas introduzidas dependem de normatização por parte dos Órgãos reguladores para serem integralmente aplicadas pela Entidade, notadamente em relação à Redução ao Valor Recuperável, Divulgação de Partes Relacionadas, Ajustes a Valor Presente, Passivos e Ativos Contingentes e Instrumentos Financeiros, nos termos da IN nº 37 de 22 de dezembro de 2009 de Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras, embora entenda a Administração que a aplicabilidade que for cabível a Entidade não sejam relevantes. Considerando-se a extensão e a complexidade das alterações promovidas, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles constantes das estimativas e premissas que eventualmente venham ser definidas.



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –  
CASEMBRAPA  
CNPJ: 08.097.092/0001-81  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016  
(EXPRESSAS EM REAIS)

**NOTA 4 – Resumo das Principais Políticas Contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na elaboração das Demonstrações Contábeis estão estabelecidas como se segue. Tais políticas foram consistentemente aplicadas nos demais exercícios apresentados.

a) – É adotado o regime de competência para a contabilização das operações praticadas;

**b) – Ativo Circulante**

Os Ativos Realizáveis com prazos inferiores a 365 dias são apresentados como circulantes;

Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização atualizados quando aplicável, pelos rendimentos auferidos até a data do balanço, apropriados pró-rata dia, sendo que, seus elementos estão consignados estruturalmente na ordem decrescente de liquidez.

**c) Ativo Não Circulante**

É constituído do Ativo Realizável a Longo Prazo e do Imobilizado.

Os direitos do Ativo Realizável a Longo Prazo e os Bens integrantes do Ativo Imobilizado estão demonstrados ao custo de realização e de aquisição, respectivamente. O saldo em 31 de dezembro de 2017 do Realizável a Longo Prazo no montante de R\$ 4.431.762,51, trata-se de Créditos Previdenciários decorrentes de recolhimentos de Contribuições para o INSS sobre pagamentos a Cooperativas de Trabalhos Médicos. Consoante parecer de nossa Assessoria Jurídica, tais contribuições foram recolhidas indevidamente, tendo sido recorrida restituição no âmbito Administrativo. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens de acordo com a legislação fiscal vigente. As taxas anuais de depreciação para os principais bens são as seguintes:

Móveis e Utensílios = 10%

Equipamentos de Informática = 20%

Máquinas e Equipamentos Não Hospitalares = 10%

De acordo com a Resolução 1292/2010 do Conselho Federal de Contabilidade-CFC e pela Deliberação 639/2010 da CVM – Comissão de Valores Mobiliários, que adotaram o CPC 01, em sua Revisão 1, alinhada com as Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 36 (IASB BV2010), a Casembrapa deveria aplicar os testes de recuperabilidade dos Ativos (IMPAIRMENT), pois, tal procedimento não foi executado devido à baixa perda do valor de depreciação dos seus Ativos e da relevância do imobilizado em relação ao total do Ativo, observando a relação custo benefício.

**d) Passivo Circulante e Passivo não Circulante**

Os Passivos Exigíveis com prazos inferiores a 365 dias são apresentados como circulantes.

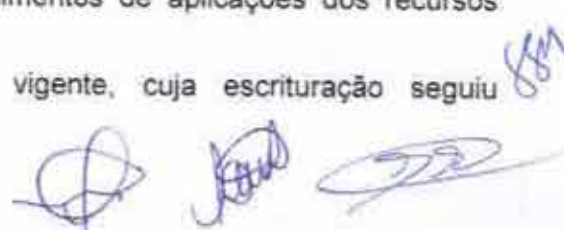
São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos até a data do Balanço, apropriados pró-rata dia, sendo que, seus elementos estão consignados estruturalmente na ordem das exigibilidades.

e) A Entidade devido à sua característica sem fins lucrativos goza de isenção tributária, conforme previsto na Legislação Fiscal do Imposto de Renda em vigor.

**f) Ingressos e Dispendios**

Os ingressos são originados do Plano de Assistência Médica da Embrapa, antecessor da Casembrapa, com a finalidade de formação de Patrimônio Social e dos rendimentos de aplicações dos recursos financeiros e eventualmente de Outras Receitas.

Os dispendios foram contabilizados conforme a legislação vigente, cuja escrituração seguiu sistematicamente o plano de contas padrão instituído pela ANS.



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –  
**CASEMBRAPA**  
 CNPJ: 08.097.092/0001-81  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016**  
**(EXPRESSAS EM REAIS)**

g) As estimativas e os julgamentos contábeis adotados são continuamente avaliados e baseiam-se fundamentalmente na experiência histórica e demais fatores, incluindo expectativas de eventos que tenham repercussões futuras e sejam julgadas razoáveis nas circunstâncias de suas ocorrências.

**h) Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC**

A Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC, decorrente da existência de prováveis perdas por inadimplência, foi constituída e efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- Todas as parcelas vencidas dos contratos há mais de 90 (noventa) dias e a totalidade dos créditos dos respectivos contratos foram devidamente provisionados, sendo contabilizados por uma conta de resultado (despesas) e em contrapartida outra conta Patrimonial (Ativo) como lançamento redutor.

O montante global da Provisão para Perdas sobre Créditos – PPSC foi da ordem de R\$ 5.885.941,58 em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 5.119.442,87 em 31 de dezembro de 2016. Sendo desmembrada da seguinte forma:

**Provisão Para Perdas Sobre Crédito**

Composição	Saldo em 31.12.2017	Saldo em 31.12.2016
Faturas a Receber – Pessoa Jurídica	12.461,42	12.461,42
Mensalidades a Receber – Pessoa Física	2.924.329,57	2.644.882,63
Cobertura Assistencial com preço Pré Estabelecido – Co-Participação	2.949.150,59	2.462.098,82
<b>Total</b>	<b>5.885.941,58</b>	<b>5.119.442,87</b>

**NOTA 5 – Aplicações Financeiras**

Instituição Financeira	Modalidade	31.12.2017
Banco do Brasil S/A	Fundo Referenciado DI Corporativo	1.670.878,94
Banco do Brasil S/A	Fundo de Investimento Ref. LP Dedic ANS	11.442.287,82
<b>TOTAL</b>		<b>13.113.166,76</b>
Instituição Financeira	Modalidade	31.12.2016
Banco do Brasil S/A	Fundo Referenciado DI Corporativo 600 MIL	14.296.292,39
Banco do Brasil S/A	Fundo de Investimento Ref. LP Dedic ANS	10.587.362,13

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo, que busca, com segurança, aperfeiçoar a rentabilidade e liquidez dos recursos aplicados, conforme o art. 24 do Estatuto da Casembrapa.

“Art. 24. Os recursos financeiros pertencentes à CASEMBRAPA serão aplicados, em bancos oficiais, na forma a ser definida em Regulamento específico, cuja movimentação será de competência da sua Diretoria-Executiva.”

As Normas específicas aplicáveis ao setor determinam dentre outros, a necessidade de manutenção de recursos financeiros em contas vinculadas para fazer face à eventualidade da cobertura de eventos indenizáveis, tendo como objetivos resguardar a integridade Financeira e Patrimonial da operadora de Plano de Saúde e de seus Associados.

As aplicações junto ao Banco do Brasil S/A em Fundo de Investimento Ref. LP Dedic ANS, foi instituída pela ANS conforme resolução 160/07 e refere-se às Provisões Técnicas da PEONA – Provisão para

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016  
(EXPRESSAS EM REAIS)**

Eventos Ocorridos e Não-Avisados constituídos até 31 de dezembro de 2017 e de 31 de dezembro de 2016 nos montantes de R\$ 10.262.959,32 e R\$ 7.832.296,77, respectivamente.

**NOTA 6 – Operações de Créditos**

O saldo da conta "Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber" refere-se a créditos com o plano de saúde da operadora. O reconhecimento é feito mensalmente em relação ao período de vigência do plano. Os saldos dos créditos com plano de saúde no final do exercício são demonstrados a seguir:

**Contraprestação Pecuniária**

Descrição	31.12.2017	31.12.2016
<b>Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber</b>		
Pessoa Física	9.848.545,73	7.686.704,01
Pessoa Jurídica - Embrapa	5.793.248,14	5.644.269,72
<b>(-) Provisão para perdas sobre Créditos</b>		
Pessoa Física	(2.924.329,57)	(2.644.882,63)
Pessoa Jurídica	(12.461,42)	(12.461,42)
<b>TOTAL</b>	<b>12.705.002,88</b>	<b>10.673.629,68</b>

Os valores referentes à "Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados" são reconhecidos mensalmente, conforme o aviso do evento no plano de saúde. Os saldos dos créditos com a coparticipação do plano de saúde no final do exercício são demonstrados a seguir:

**Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados**

Descrição	31.12.2017	31.12.2016
<b>Participação dos beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados</b>		
Pessoa Física	6.673.676,83	6.411.469,28
<b>(-) Provisão para perdas sobre Créditos</b>		
Pessoa Física	(2.949.150,59)	(2.462.098,82)
<b>TOTAL</b>	<b>3.724.526,24</b>	<b>3.949.370,46</b>

**NOTA 7- Despesas Antecipadas**

Estão registradas as despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, com a reforma da nova sede da empresa.

Descrição	31.12.2017	31.12.2016
Despesas Operacionais Antecipadas	53.861,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>53.861,00</b>	<b>-</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

**NOTA 8 – Imobilizado**

O Ativo Imobilizado estava assim representado:

Custo Histórico	31.12.2017	31.12.2016
<b>Bens de Uso Próprio - Não Hospitalares</b>		
Máquinas e Equipamentos	18.707,50	17.080,27
Móveis e Utensílios	136.498,01	47.495,42
Equipamentos de Informática	457.988,06	457.988,06
<b>(-) Depreciação / Amortização Acumulada</b>		
<b>Bens de Uso Próprio - Não Hospitalares</b>		
Máquinas e Equipamentos		
Móveis e Utensílios	(42.280,12)	(32.403,93)
Equipamentos de Informática	(448.248,48)	(422.307,04)
<b>Total do Imobilizado Líquido</b>	<b>122.664,97</b>	<b>67.852,78</b>

**NOTA 9 - Provisões Técnicas**

I – A Casembrapa na modalidade de operadora de Plano de Saúde e com base em NTAP aprovada pela ANS, mantém em seus arquivos, os demonstrativos de cálculos das Provisões Técnicas registradas mensalmente em obediência ao Princípio de Competência, os quais são contemplados nas Demonstrações Contábeis.

No início de dezembro de 2015, a ANS publicou a Resolução Normativa 393 que dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas. Esta nova norma revoga a Resolução Normativa n.º 75/04 e revoga todos os artigos da Seção II da Resolução Normativa n.º 209/09, sobre as provisões técnicas.

II – Fórmulas de apuração:

a) PEONA (Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados) – Esta provisão deverá ser constituída nos primeiros 12 (doze) meses de operação ou até que seja solicitada à ANS uma metodologia própria. Tal procedimento iniciou-se em abril/09 a mesma já consta totalmente constituída, observando o maior entre os seguintes valores:

I – 8,5% (Oito vírgula cinco por cento) do total de contraprestações emitidas líquidas nos últimos 12 (doze) meses, na modalidade de preço pré-estabelecido;

II – 10% (Dez por cento) do total de eventos indenizáveis conhecidos na modalidade de preço pré-estabelecido, nos últimos 12 (doze) meses.

b) A Provisão para Eventos a Liquidar – PEL tendo como base o conhecimento das faturas efetivamente apresentadas à operadora pelos prestadores de serviços de assistência à saúde.

**NOTA 10 – Tributos e Encargos Sociais a Recolher**

Descrição	31.12.2017	31.12.2016
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	-
Contribuições Previdenciárias	128.814,93	122.187,17
FGTS a Recolher	28.442,90	26.192,74
PIS S/ Folha e Cofins a Recolher	37.696,78	13.706,70
Contribuição Sindical	96,70	540,31
Retenções de Impostos e Contribuições	164.860,68	174.961,51
Parcelamento de Tributos e Contribuições	12.321,66	-
<b>TOTAL</b>	<b>372.233,65</b>	<b>337.588,43</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016  
(EXPRESSAS EM REAIS)**

- a) São registrados nesse quadro todos os tributos e contribuições a recolher referente aos serviços médico-hospitalares, administrativos e de pessoal, tais como o Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, Contribuições Previdenciárias (INSS) e Imposto sobre Serviço (ISS). O saldo remanescente é referente à competência dezembro/2017.
- b) O saldo da conta "Parcelamento de Tributos e Contribuições" refere-se à adesão do PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) para o parcelamento do INSS, que após a regularização da divergência GFIPxGPS foi apurado um saldo devedor que será totalmente quitado assim que for consolidado pela Receita Federal do Brasil (RFB).

**NOTA 11 – Obrigações com Pessoal**

Descrição	31.12.2017	31.12.2016
Salários a Pagar	197.597,54	175.117,00
Férias e Encargos Sociais	405.073,76	462.420,39
<b>TOTAL</b>	<b>602.671,30</b>	<b>637.537,39</b>

São registradas nesse grupo as obrigações com pessoal, referente a salários, rescisões, férias em gozo, pensões alimentícias, no qual, são feitas baixas mensais assim que seus eventos forem ocorrendo.

**NOTA 12 – Depósitos de Beneficiários e de Terceiros**

Descrição	31.12.2017	31.12.2016
Repasse Participantes	1.114.933,74	493.898,33
Crediembrapa	19.604,86	17.928,20
Patrocínio	488,37	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.135.026,97</b>	<b>511.826,53</b>

- a) Repasse Participantes: Apresentam os valores recebidos dos beneficiários a serem identificados no total de R\$ 44.427,25 e a receita recebida dos beneficiários referente agosto/2017 no total de R\$ 1.070.506,49 aguardando a definição do Conselho de Administração e da Patrocinado;
- b) Crediembrapa: São os valores retidos por parte dos funcionários referente empréstimo consignado;
- c) Patrocínio: São registrados os recebimentos e as baixas das despesas referentes os eventos patrocinados pelos nossos parceiros.

**NOTA 13 – Patrimônio Líquido**

Mutações Ocorridas no Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 da Casembrapa tinha a seguinte composição:

Patrimônio Líquido		
COMPONENTES	2017	2016
Superávits Acumulados	25.266.834,48	27.448.044,13
Superávit/Déficit do Exercício	(12.443.695,33)	(1.216.370,55)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(964.839,10)
<b>TOTAL</b>	<b>12.823.139,15</b>	<b>25.266.834,48</b>

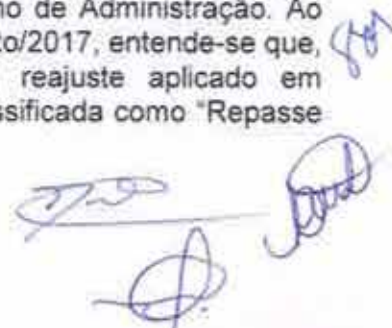
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016  
(EXPRESSAS EM REAIS)

NOTA 14 – Composição do Resultado do Exercício

O Resultado apurado no exercício de 2017 foi deficitário de R\$ 12.443.695,33, montante este gerado com base em vários aspectos internos e externos com relação ao contexto da atividade a saber:

- a) A contribuição da Patrocinadora passou de R\$ 168,85 para R\$ 225,13 apenas em setembro de 2017 por vida dos associados ativos, considera-se vida os empregados, ex-empregados e seus dependentes participantes do plano;
- b) O valor da mensalidade dos associados passou de 3% para 4% sobre o salário base apenas em agosto de 2017. Os empregados da Embrapa não entraram em acordo para o reajuste salarial no ACT 2017/2018, no qual existe um processo judicial pleiteando um reajuste na remuneração dos empregados da Embrapa;
- c) Elevação das despesas com os gastos com procedimentos hospitalares, com crescimento de 29,7% dos Eventos Indenizáveis Líquidos em 2017 justificados pela inflação no período e a utilização com alto custo por parte de alguns beneficiários do plano. Em 2017 do total de 21.386 beneficiários da Casembrapa somente 39 beneficiários somaram os gastos com plano no valor de R\$ 22.447.558,45;
- d) Provisão de custos não operacional e não financeiro referente a PEONA, conforme cálculos atuariais no montante de R\$ 2.279,558,10;
- e) A PPSC – Provisão para Perdas Sobre Créditos foi realizada de acordo com a legislação contábil e norma da ANS no montante de R\$ 766.498,71;
- f) Pagamento de multa a ANS no montante de R\$ 164.850,00 referente o Processo Administrativo nº 25780.015276/2015-78 movido por uma associada contra a Casembrapa;
- l) Para atender o Princípio da Prudência que determina a adoção do menor valor para os componentes do Ativo e do maior valor para os componentes do Passivo, optou-se em estornar as seguintes receitas:
  - i. A apropriação da receita no montante de R\$ 1.205.179,92 referente à patrocinadora Embrapa competência de agosto/2017, que continua sob análise por parte da patrocinadora e do Conselho de Administração. Quando houver uma definição, se for favorável a Casembrapa, será efetuado o lançamento correspondente de receita;
  - ii. Estorno da receita com mensalidade referente ao reajuste aplicado em agosto/2017 no total de R\$ 1.070.506,49, no qual, foi reclassificados contabilmente na conta "Repasse dos Participantes" até que haja uma definição por parte da patrocinadora e do Conselho de Administração.
  - iii. Apesar do estorno das receitas acima, a Diretoria da Casembrapa ressalta que o atendimento ao Princípio Contábil da Prudência não invalida a continuidade dos seus esforços para efetivar a receita dos R\$ 1.205.179,92 referente à patrocinadora Embrapa, baseado em parecer jurídico que será apresentado ao Conselho de Administração. Ao efetivar a receita da patrocinadora referente à competência agosto/2017, entende-se que, automaticamente, a receita com mensalidade referente ao reajuste aplicado em agosto/2017 no total de R\$ 1.070.506,49 será novamente reclassificada como "Repasse de participantes" (conta código 186).



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016  
(EXPRESSAS EM REAIS)

**NOTA 15 – Provisões, Ativos Contingentes e Passivos Contingentes.**

Esse assunto é tratado no Pronunciamento Técnico do CPC Nº. 25 e foi normatizado pela resolução do CFC nº. 1.180 de 04 de agosto de 2009 (NBC T 19.7), para aplicação a partir de 01 de janeiro de 2010 ( art. 2º). Seção da NBC T 19.41.

O objetivo desta norma é estabelecer que sejam aplicados critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriada a provisões e a passivos e ativos contingentes e que seja divulgada informação suficiente para permitir que os usuários entendam a sua natureza, oportunidade e valor.

**a) Provisões para Ações Judiciais**

A Casembrapa faz periodicamente a avaliação dos seus riscos contingenciais com base em fundamentos jurídicos, contábeis e econômicos. Busca-se classifica-los da melhor forma segundo as chances de sua ocorrência, dentre as seguintes alternativas: prováveis, possíveis ou remotas.

**I – Risco Provável**

Com base no CPC 25, as contingências cujo risco de perda são classificados como prováveis são 100% provisionadas, ou seja, são os processos com maior risco de perda.

Ações	Quantidade de processos	Valor em 31.12.2017
Cíveis	5	126.277,54
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>126.277,54</b>

**II – Risco Possível**

As contingências classificadas como de perdas possíveis são dispensadas de constituição de provisão, pois ainda não há decisão judicial, mas é possível que as mesmas venham a serem contrárias aos interesses da Casembrapa.

Ações	Quantidade de processos	Valor em 31.12.2017
Cíveis	13	283.381,52
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>283.381,52</b>


**NOTA 16 – Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS**

- A Casembrapa encaminhou à ANS em 29/03/2007 solicitação de registro de operadora de Plano de Saúde na modalidade autogestão com patrocínio.
- Em 30/10/2007, foi concedido à Casembrapa, pela ANS, o registro de operadora nº 41640-1.
- O registro do produto foi concedido pela ANS em conformidade com a RN 100/05 e IN DIPRO 15/07 em 01 de abril de 2008 e a de funcionamento em junho de 2008.




CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –  
CASEMBRAPA  
CNPJ: 08.097.092/0001-81  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016  
(EXPRESSAS EM REAIS)

  
Sonisley Santos Machado  
Presidente

  
Alan Augusto dos Reis  
Diretor Financeiro

  
Marcia Cristina de Faria  
Diretora Administrativa


  
Liliane Moura dos Santos  
CRC/DF 024160/00

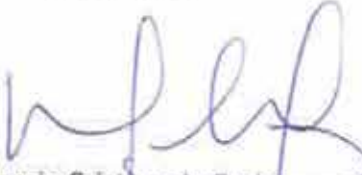
Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - CASEMBRAPA  
CNPJ: 08.097.092/0001-81


<b>BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO</b>		
<b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016</b>		
	2017	2016
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	29.622.407,57	39.596.984,40
<b>Disponível</b>	346.103,37	397.779,05
<b>Realizável</b>	29.276.304,20	39.199.205,35
Aplicações Financeiras	12.787.358,45	24.569.554,95
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	11.442.287,82	10.587.362,13
Aplicações Livres	1.345.070,63	13.982.192,82
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	16.429.529,12	14.623.000,14
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	12.705.002,88	10.673.629,68
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	3.724.526,24	3.949.370,46
Bens e Títulos a Receber	5.555,63	6.650,26
Outros Bens e Títulos a Receber	5.555,63	6.650,26
Despesas Antecipadas	53.861,00	-
Despesas Operacionais antecipadas	53.861,00	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	4.554.427,48	3.380.996,55
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	4.431.762,51	3.313.143,77
Creditos Tributarios e Previdenciários	4.431.762,51	3.313.143,77
Credito de Previdencia Social	4.431.762,51	3.313.143,77
<b>Imobilizado</b>	122.664,97	67.852,78
<b>Não Hospitalares/Odontológicos</b>	122.664,97	67.852,78
Bens Móveis - Não Hospitalares/Não Odontológicos	122.664,97	67.852,78
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	34.176.835,05	42.977.980,95

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2017

  
Sonisley Santos Machado  
Presidente

  
Alan Augusto dos Reis  
Diretor Financeiro

  
Marcia Cristina de Faria  
Diretora Administrativa

  
Lilliane Moura dos Santos  
CRC/DF 024160/00


Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - CASEMBRAPA  
CNPJ: 08.097.092/0001-81

<b>BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO</b>		
<b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016</b>		
	2017	2016
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	20.467.343,40	17.048.517,72
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	18.357.411,48	15.561.565,37
Provisão de Eventos /Sinistros a Liquidar para SUS	438.749,09	304.226,15
Provisão de Eventos /Sinistros a Liquidar para O.P. Serviço Assistenciais	7.806.807,52	7.425.042,45
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados(PEONA)	10.111.854,87	7.832.296,77
Tributos e Contribuições a Recolher	372.233,65	337.588,43
Débitos Diversos	1.737.698,27	1.149.363,92
<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>	886.352,50	662.628,75
Débitos Diversos	886.352,50	662.628,75
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	12.823.139,15	25.266.834,48
Superavits Acumulados	25.266.834,48	26.483.205,03
Superavits (Deficit) Liquidado do Exercício	(12.443.695,33)	(1.216.370,55)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	34.176.835,05	42.977.980,95

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2017




Sonisley Santos Machado  
Presidente



Alan Augusto dos Reis  
Diretor Financeiro




Marcia Cristina de Faria  
Diretora Administrativa





Lilliané Moura dos Santos  
CRC/DF 024160/00


<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>		
<b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016</b>		
	2017	2016
<b>Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Plano de Assist. à Saúde</b>	95.581.672,10	82.460.244,73
Receitas com Operações de Assistência à saúde	95.581.672,10	82.460.244,73
Contraprestações Liquidadas / Prêmios Retidos	95.581.672,10	82.460.244,73
<b>Eventos / Sinistros Indenizáveis Líquidos</b>	(103.171.078,90)	(79.668.152,62)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(100.891.520,80)	(78.322.967,71)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(2.279.558,10)	(1.345.184,91)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	(7.589.406,80)	2.792.092,11
Outras Receitas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	8.874.781,03	8.012.683,80
Outras Despesas Oper. com Plano de Assist. à Saúde	(1.049.032,80)	(1.008.411,43)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	(9.073.286,39)	(8.340.693,84)
<b>RESULTADO BRUTO</b>	(8.836.944,96)	1.455.670,64
Despesas Administrativas	(6.112.442,84)	(5.728.078,40)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	2.504.902,47	3.056.037,21
Receitas Financeiras	3.026.044,39	3.823.052,15
Despesas Financeiras	(521.141,92)	(767.014,94)
<b>Resultado Patrimonial</b>	790,00	-
Receitas Patrimoniais	790,00	-
Despesas Patrimoniais	-	-
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	(12.443.695,33)	(1.216.370,55)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	(12.443.695,33)	(1.216.370,55)

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2017

  
Sonisley Santos Machado  
Presidente

  
Marcia Cristina de Faria  
Diretora Administrativa

  
Alan Augusto dos Reis  
Diretor Financeiro


  
Lilliane Moura dos Santos  
CRC/DF 024160/00

Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - CASEMBRAPA  
 CNPJ: 08.097.092/0001-81


<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC</b>		
<b>EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016</b>		
	2017	2016
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimento de Planos Saúde	120.043.350,13	105.751.719,97
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	144.960.126,39	123.396.155,22
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	2.105.756,62	3.758.182,99
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(128.224.783,57)	(102.797.881,43)
(-) Pagamento de Pessoal	(3.377.258,50)	(2.642.918,30)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(429.160,27)	(391.687,91)
(-) Pagamento de Tributos	(521.013,63)	(664.538,51)
(-) Pagamento de Processos Judiciais	(22.883,58)	
(-) Pagamento de Aluguel	(22.733,04)	
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(96.758,18)	(96.083,50)
(-) Aplicações Financeiras	(131.604.895,64)	(121.958.951,93)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(2.782.501,33)	(4.339.874,87)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>27.245,40</b>	<b>14.121,73</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(90.629,82)	(17.479,27)
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>(90.629,82)</b>	<b>(17.479,27)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>(63.384,42)</b>	<b>(3.357,54)</b>
<b>CAIXA – Saldo Inicial</b>	<b>83.679,48</b>	<b>87.037,02</b>
<b>CAIXA – Saldo Final</b>	<b>20.295,06</b>	<b>83.679,48</b>

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2017

  
 Sonisley Santos Machado  
 Presidente

  
 Afan Augusto dos Reis  
 Diretor Financeiro

  
 Marcia Cristina de Faria  
 Diretora Administrativa

  
 Lilliane Moura dos Santos  
 CRC/DF 024160/00

Caixa de Assistência dos Empregados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - CASEMBRAPA  
CNPJ: 08.097.092/0001-81

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

	Superavit/Déficit Acumulados	Total
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015</b>	27.448.044,13	27.448.044,13
Ajuste de Exercícios Anteriores	(964.839,10)	(964.839,10)
Superávit Líquido do Exercício	(1.216.370,55)	(1.216.370,55)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016</b>	25.266.834,48	25.266.834,48
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
Déficits Líquido do Exercício	(12.443.695,33)	(12.443.695,33)
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017</b>	<b>12.823.139,15</b>	<b>12.823.139,15</b>

  
Sonisley Santos Machado  
Presidente

  
Marcia Cristina de Faria  
Diretora Administrativa

  
Alan Augusto dos Reis  
Diretor Financeiro

  
Lilliane Moura dos Santos  
CRC/DF 024160/00

CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA  
EMPRESA BR:  
08097092000181

Assinado digitalmente por CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA  
EMPRESA BR (08097092000181)  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=DF,  
l=BRASILIA, ou=Registro da Receita  
Federal do Brasil - ITRB, ca=ITRS  
e CNV/AS, ou=Autoridade por AFI,  
c=BRANT, ou=CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA  
EMPRESA BR (08097092000181)  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2018-03-28 14:31:25  
Crypt: Proximus/Proximus, P, P, 8